



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 13/2009 – fls. 1

RESOLUÇÃO nº 13 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a Resolução nº 05/2009 que trata da normatização de Estágios Probatórios de Docentes da UFPel

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.005261/2009-11;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 22 de outubro de dois mil e nove, constante da ata nº 17 /2009;

RESOLVE:

ALTERAR a Resolução nº 05/2009, que trata da normatização dos **Estágios Probatórios Realizados por Professores da UFPel**, acrescentando o artigo 17, que fica redigido da seguinte forma:

Art.17 O docente da UFPel, em estágio probatório no momento da publicação da presente normatização de Estágio Probatório de Docentes da UFPel, deverá sofrer avaliação apenas pelo período restante até o final deste estágio, devendo os critérios serem aplicados considerando a proporcionalidade do período.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Prof. Dr. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Presidente do COCEPE

